

06/2023 – NEIRU

Edital de seleção de estágio

Núcleo Estratégico Interdisciplinar em Resiliência Urbana

O Coordenador do projeto “Plano de Recuperação de Área de Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos de Pouso Alto” em contrato firmado entre o Município de Pouso Alto e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, faz saber à comunidade que estarão abertas as inscrições para a seleção de estagiário para atuarem em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, destinado ao preenchimento de uma vaga, que se regerá pelas regras definidas no presente edital.

1. DO OBJETO

1.1 Seleção de 01 (um) discente, regularmente matriculado(a) nos cursos graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil ou Engenharia Hídrica da UNIFEI no campus Itajubá para atuar no Núcleo Estratégico Interdisciplinar em Resiliência Urbana no projeto “Plano de Recuperação de Área de Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos de Pouso Alto” (PROEX nº 23088.019720/2023-26) coordenado pelo Prof. Rafael Silva Capaz, do Instituto de Recursos Naturais da UNIFEI.

2. DAS VAGAS

2.1 A descrição das atividades e especificações para preenchimento da vaga está detalhada no Anexo I.

2.2 Início das atividades: **11/2023**

2.3 Duração: **10 meses**.

2.4. Contrato de estágio é regido pela Lei nº11788, de 25 de agosto de 2008.

Vaga	Formação	Carga Horária	Remuneração mensal	Valor recesso remunerado	Nº de Vagas
Estágio de Engenharia	Graduação em andamento em Engenharia Ambiental, Civil ou Hídrica	30h semanais	R\$ 1.000,00 mensais	R\$ 83,40 mensais	01

Nota 1: Adicionalmente, mais 1/12 por mês trabalhado a título de recesso remunerado, conforme preconiza o artigo 13 da Lei 11.788, de 28 de agosto de 2008.

Nota 2: É assegurado a concessão de seguro contra acidentes pessoais, em obediência à alínea IV, do inciso 1º, do artigo 5º da Lei 11.788, de 28 de agosto de 2008.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação especificado no item 2;
- 3.2 Ter disponibilidades de 30 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3 Não receber outra bolsa paga por programas oficiais, exceto assistência estudantil; e
- 3.4 Ter as comprovações solicitadas da vaga, apresentadas no Anexo 1.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Período de inscrição: 03/10/2023 a 10/10/2023;

4.2 A inscrição será feita mediante envio do currículo (com os documentos comprobatórios) (1) e comprovante(s) solicitado(s) pela vaga (2) que devem ser enviados em um único arquivo eletrônico em formato PDF, para o e-mail: rafacapaz@unifei.edu.br com cópia para alanalopes@unifei.edu.br no título do e-mail deve constar o número do edital e o nome da vaga de candidatura;

4.2.1 O candidato receberá um e-mail de confirmação em até 24h.

4.2.2 Serão considerados inscritos apenas os candidatos que enviarem todos os documentos solicitados no item 4.2, dentro do período de inscrição.

4.2.3 Candidatos que não enviarem documentação completa, ou não se apresentarem em todas as etapas do processo seletivo a que forem convocados, serão automaticamente desclassificados.

4.2.4 Sob nenhuma hipótese o candidato poderá solicitar mudanças de dia e horário da seleção.

4.2.5 Os candidatos que obtiverem nota final menor do que 60 pontos serão desclassificados.

4.3 Etapas de seleção:

a) Primeira Etapa - Avaliação de Currículo (40 pontos):

A Avaliação de Currículo consistirá numa etapa classificatória, onde o candidato receberá a pontuação (N1) de 0 a 40, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital, mediante envio do currículo com os seus comprovantes.

Os candidatos que não estiverem cursando Engenharia Hídrica, Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil estarão automaticamente desclassificados.

b) Segunda Etapa – Prova (60 pontos)

A prova ocorrerá no dia **16/10/2023** as 19h00 na sala NEIRU.

O candidato deverá apresentar, antes do início da prova, documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, passaporte, carteira funcional ou carteira de trabalho). A dinâmica da prova está descrita no Anexo IV.

4.4. A nota final corresponde a uma soma simples, como apresentado abaixo.

$$NF = N_1 + N_2$$

4.5 Critério de desempate: em caso de empate, terão preferência, nesta ordem:

1º) Estudante com melhor pontuação na prova;

2º) Estudante com maior avaliação curricular;

3º) Estudante mais velho.

4.6. Divulgação da classificação: **17/10/2023** no site www.unifei.edu.br, menu “Oportunidades”;

4.7. Solicitação de vista de prova: **18/10/2023** para o e-mail rafacapaz@unifei.edu.br com cópia para alanalopes@unifei.edu.br;

4.8. Apresentação de recurso: **19/10/2023 a 20/10/2023** para o e-mail rafacapaz@unifei.edu.br com cópia para alanalopes@unifei.edu.br;

4.9. Resultado final: será divulgado em **23/10/2023** no site www.unifei.edu.br, menu “Oportunidades”.

5. DO VALOR E PERÍODO DA REMUNERAÇÃO

5.1 A atividade somente será remunerada após emissão do contrato e assinatura do Termo de Compromisso. Caso a atividade se inicie antes, ela será considerada voluntária e não dará direito à remuneração.

6. DOS RECURSOS

6.1. Solicitação de vista de prova deverá ser feita, através do e-mail rafacapaz@unifei.edu.br com cópia para alanalopes@unifei.edu.br até o dia **18/10/2023**.

6.2. Apresentação de recurso: **19/10/2023 a 20/10/2023** para o e-mail rafacapaz@unifei.edu.br com cópia para alanalopes@unifei.edu.br.

6.3 A resposta da comissão avaliadora ocorrerá em até 1 dia.

7. DA ADMISSÃO

7.1 O candidato aprovado será convocado para contratação por e-mail (usado na inscrição).

7.2 Serão convocados para contratação somente o candidato aprovado em toda as etapas estabelecidas nos itens deste Edital;

7.3 No ato da contratação, será celebrado o Termo de Concessão de Bolsa de Estágio entre o estudante e a FUPAI, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino;

7.4 O Termo de Concessão de Bolsa de Estágio será considerado automaticamente encerrado nas seguintes ocorrências:

- I. Conclusão do curso;
- II. Jubilamento ou abandono do curso;
- III. Trancamento de matrícula;
- IV. Por iniciativa do coordenador, mediante solicitação por escrito;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estágio;
- VI. É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização desses dados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes à seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do concurso.

8.2 A seleção terá validade de 10 (dez) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da coordenação.

8.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do presente processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Itajubá, 02 de outubro de 2023.

Prof. Rafael Silva Capaz
Coordenador do projeto

Anexo I – Descrição de Atividades e Especificações para Investidura na Vaga

Estágio de Engenharia

Principais Atribuições e Responsabilidades

- Redação dos relatórios/produtos;
- Realizar levantamento de dados, tabulação de dados e leitura de documentos relacionados ao projeto;
- Participar de reuniões com a equipe do projeto;
- Participar de reuniões com o Poder Público municipal;
- Participar de visitas técnicas;
- Auxiliar na elaboração do cronograma da equipe;
- Acompanhar atividades da equipe e cronograma;
- Auxiliar na redação de documentos de comunicação oficial com Poder Público Municipal;
- Participar das reuniões da equipe de participação e comunicação social;
- Levantamento de dados em redes sociais para definição das estratégias de comunicação e participação social;
- Produção de mapas temáticos, atinentes aos projetos;
- Auxiliar na construção de slides para apresentações oficiais

Formação: Graduando em Engenharia Hídrica, Ambiental ou Civil.

Especificações:

- Zelar pelo bem público;
- Responsabilidade social;
- Proatividade;
- Trabalho em equipe;
- Preocupação com a qualidade de entrega
- Possuir boa oratória e capacidade de articulação;
- Ser criativo; e
- Facilidade de comunicação.

Requisitos Obrigatórios:

- Vínculo com a UNIFEI;
- Ter disponibilidade de 30h por semana;

Requisitos Desejáveis:

- Ter experiência e/ou conhecimento na área de resíduos sólidos, e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou avaliação de impactos ambientais;
- Ter boa capacidade em escrever textos técnicos;
- Ter bom conhecimento no Pacote office (Word, Excel e PowerPoint);
- Ter conhecimento intermediário em QGIS e Canva; e
- Ter participado de algum projeto extracurricular com trabalho em equipe.
-

Anexo II – Pontuação de Currículo

A nota a ser atribuída para o currículo corresponde a soma das 2 notas parciais, conforme apresentado abaixo.

<i>Item</i>	<i>Pontos</i>
1. Experiência nas áreas do projeto	
Estágio na área de gestão de resíduos sólidos (com enfoque direto na gestão de aterros)	20 Pontos (por até 6 meses)
Estágio na área de avaliação de impactos ambientais/licenciamento ambiental	15 Pontos (por mais de 6 meses) 08 Pontos (por até de 6 meses)
Estágio na área de recuperação de áreas degradadas	15 Pontos (por mais de 6 meses) 10 Pontos (por até 6 meses)
Estágio na área de gestão de resíduos sólidos (geral)	10 Pontos (por mais de 6 meses) 08 Pontos (por até 6 meses)
Participação em projeto de extensão ou iniciação científica na área de recuperação de áreas degradadas	10 Pontos (por mais de 6 meses) 05 Pontos (por até 6 meses)
Participação em projeto de extensão ou iniciação científica na área de gestão de resíduos sólidos	08 Pontos (por mais de 6 meses) 04 Pontos (por até 6 meses)
Estágio ou participação em projeto de extensão ou iniciação científica com elaboração de mapas temáticos	10 Pontos (por mais de 6 meses) 08 Pontos (por até 6 meses)
2. Índice de Rendimento Acadêmico – A ser solicitado pelo coordenador do projeto	
Igual ou superior a 8	10 pontos
Igual ou superior a 7	08 pontos
Igual ou superior a 6	06 pontos
Igual ou superior a 5	05 pontos

Anexo III - Ementa da prova de conhecimentos

ABNT NBR 15515-2. Passivo Ambiental em solo e água subterrânea Parte 2: Investigação confirmatória. 2011. Disponível em: <https://supremoambiental.com.br/wp-content/uploads/2019/03/nbr-n-15-515-abnt-2011-passivo-ambiental-investigao-investigao-confirmatoria.pdf>

BRASIL, 2021. Roteiro para Encerramento de Lixões. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/protegeer/06.RoteiroparaEncerramentodeLixoes.pdf>

COPAM. BRASIL. Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 02, de 08 de setembro de 2010. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=14670>

Anexo IV – Dinâmica da prova (Peso 60)

A prova será realizada de maneira presencial e será composta por dois problemas práticos:

1) O primeiro problema será uma questão discursiva no tema disposição final de resíduos sólidos urbanos, de até 30 linhas. A questão valerá 50 pontos e será avaliada nos seguintes quesitos:

Quesito	Pontuação
Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua	4
Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa	16
Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. O candidato deve demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	16
Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado	14

2) O segundo problema será uma questão discursiva no tema de avaliação de áreas contaminadas, com até 30 linhas. A questão valerá 50 pontos e será avaliada nos seguintes quesitos:

Quesito	Pontuação
Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua	4
Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa	16
Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. O candidato deve demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	16
Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado	14

Anexo V - Cronograma

Etapa	Data
Inscrição – Envio de currículos	03/10/2023 a 10/10/2023
Segunda Etapa – Prova	16/10/2023
Divulgação do resultado final	17/10/2023
Vista de prova e apresentação de recursos	18/10/2023 a 19/10/2023
Divulgação do resultado final após recursos	23/10/2023